



DECRETO Nº 2442

de 07 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a dispensa da presidência da junta administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica EDUARDO AGUILAR IUNES, Auditor do Município - 3ª Categoria, matrícula 6331, dispensado das atribuições de membro e de presidente da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de dezembro de 2020.

Corumbá, 7 de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2442/2020 - 07 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em